



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 14/21, DE 08 DE JULHO DE 2021

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, numa das salas do Edifício do Centro Cultural de Tábua, realizou-se a reunião ordinária do Órgão Executivo, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à Reunião, começando por apresentar cumprimentos a todos os elementos do Executivo e pessoal técnico afeto às reuniões da Câmara, desejando que os trabalhos decorram da melhor forma.

No uso da palavra, solicitou aos Senhores Vereadores que fossem céleres nas suas intervenções, uma vez ter de representar o Município na sessão de encerramento da Academia Sénior, a decorrer no dia de hoje, no auditório deste



CÂMARA MUNICIPAL

mesmo Centro Cultural, convidando os mesmos a estarem presentes, se assim o entenderem.

Na sua intervenção, destacou, como assunto primordial, a 1.ª Reunião Plenária de revisão do (PDM) - Plano Diretor Municipal de Tábua, realizada por videoconferência, no passado dia 6 de julho, com as entidades intervenientes no processo, entre as 10:00h e as 13:00h.

Da análise que fez e tendo em consideração os pareceres já emitidos por algumas delas, bem como, a intervenção efetuada pelas Técnicas da CCDRC, transmitiu existirem algumas recomendações que urge colmatar, mas nada de significativo. Por isso e pelo que se apercebeu *“vamos ter o PDM aprovado dentro daquilo que são os limites temporais, sendo muito importante que isso acontecesse, porque caso contrário, corre-se o risco de não se poder dar continuidade ao processo. Mas, julga que isso não está em causa, apesar de se iniciar o período de férias, uma vez que ficou aberta a possibilidade de pedirmos à CCDRC uma reunião presencial com as Técnicas da mesma e com os nossos Técnicos, para esclarecer e debater algumas dúvidas existentes”*.

Sobre esta matéria, esclareceu que este o processo já dista de alguns anos atrás, tendo sido reiniciado em 2015 devido a alterações legislativas, sendo que a fundamentação do Município apresentada, em sede de suspensão de prazos, serviu de exemplo para outros municípios que também estavam com problemas, pelo que, na sua ótica, *“tudo está no bom caminho”*.

Prosseguiu, transmitindo que, na tarde do mesmo dia, esteve presente na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, onde foi dado a conhecer, aos Municípios que a constituem, o ponto da situação respeitante ao Instituto Superior Miguel Torga, cujo Alvará faz parte do património da extinta Assembleia Distrital de Coimbra, atualmente propriedade da referida Comunidade Intermunicipal e na qual foi aprovada a constituição de uma Sociedade Unipessoal, cujo sócio para proceder a todas as operações de gestão do estabelecimento de ensino superior, em questão, é a citada CIM.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in black and blue ink]

Esclareceu tratar-se, como referiu, *“de um caso único no país, em termos de gestão intermunicipal e que tem na sua responsabilidade uma Instituição de Ensino Superior, que depois de muita discussão, muito trabalho, muitas reuniões e muito celeuma, ficou provado e reconhecido, o direito de entidade instituidora, à CIM Região de Coimbra, até perante o próprio Ministério da Educação e as entidades que tutelam o ensino superior, representando, por isso, um património muito valioso que, contrariamente, ao que era habitual teve um resultado positivo de cerca de 200 mil euros no ano letivo 2019/ 2020”*

Transmitiu, ainda, que o referido processo, *“foi conduzido com muita calma, muita ponderação e muita prudência, orientado por uma Comissão de Gestão nomeada através do Conselho Intermunicipal e que gerou algumas dúvidas para todos, face às responsabilidades assumidas, não havendo interesse algum em causar confusão, nem sequer pôr em causa o próprio Instituto (...), ou o seu futuro”*.

Portanto, como já deu nota, foi aprovada a constituição da Sociedade Unipessoal, cabendo a gestão do referido Instituto Miguel Torga, de momento, à Comunidade Intermunicipal, ficando a aguardar-se outras decisões que, futuramente, possam vir a ser tomadas, no sentido de *“se manter aquele património, que é muito significativo ou optar pela venda do mesmo a uma entidade privada”*.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem sobre o que entenderem por conveniente.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, que no uso da palavra, apresentou os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião.

AV
AP
Q



CÂMARA MUNICIPAL

Na sua intervenção, começou por fazer referência ao "XII Torneio de Atletismo da Atividade Física e Desportiva – 2021", organizado pelo Município em parceria com o Agrupamento de Escolas de Tábua e realizado na Pista de Atletismo do Estádio Municipal, dentro das diretrizes estabelecidas pela DGS, face à atual pandemia.

Neste sentido e tendo em consideração que participaram no torneio 122 alunos, embora estivessem inscritos 131, transmitiu que o mesmo foi dividido em dois períodos, tendo competido os alunos do 1.º e do 2.º ano de escolaridade, durante a manhã e os do 3.º e 4.º ano no período da tarde, parabenizando-os a todos pela prestação efetuada.

Seguidamente, deu nota que as Piscinas Municipais abriram ao público, no passado dia 6 de julho, marcando o início da época balnear, estando as mesmas adaptadas às regras de higiene e segurança emanadas pela Direção-Geral de Saúde, no âmbito das medidas de prevenção Covid-19, à semelhança do que ocorreu no ano passado, esperando, por isso, que haja uma participação de todos os munícipes que queiram, eventualmente, frequentar as referidas infraestruturas municipais.

De igual modo e com observância das normas e recomendações da Direção-Geral de Saúde, deu nota que as inscrições para as habituais "Férias Desportivas e Culturais de Tábua/2021, já abriram, decorrendo as inscrições entre 13 e 30 de julho, das 9:00 às 17:00.

Na área da Educação, destacou a "Final das Olimpíadas da Cidadania e do Património", dinamizadas pelo Município, no âmbito da Plataforma Mais Sucesso Escolar, realizada no Centro Cultural, no passado dia 6 de julho, disputada entre as turmas n.º 2 da Escola Básica de Mouronho, n.º 5 da Escola Básica de Midões e da turma n.º 18 do Centro Escolar de Tábua, apuradas na 1.ª fase da referida Plataforma e através da qual, as mesmas, puderam alavancar os seus conhecimentos na área da cidadania e património, face às temáticas apresentadas, tendo o júri constituído para o efeito, declarado como vencedora a turma n.º 5 da Escola Básica de Midões de Midões.



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo, deu nota que o ATL de verão, que engloba tempos de ocupação no período pós-letivo, este ano, foi também alargado a Mouronho, estando, portanto, a funcionar no concelho três ATL's, designadamente, em Midões, Mouronho e Tábua, nos quais já estão inscritos, neste momento, 73 alunos ocupando, assim, as vagas existentes e cujas atividades se iniciam amanhã, dia 9 de julho até 13 de setembro.

Prosseguiu, dizendo que representou o Município na sessão da assinatura dos Acordos de Cooperação estabelecidos entre as Comunidades Intermunicipais, os Municípios, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, no âmbito da "Rede Nacional de Espaços de teletrabalho e coworking", que decorreu em Lisboa, no Ministério da Coesão Territorial, onde também marcaram presença diversas entidades e individualidades governamentais.

Salientou que os referidos Acordos concretizam a primeira fase da Rede em questão, sob a temática "Teletrabalho no Interior. Vida Local, Trabalho Global", que através da criação destes espaços, visa a dinamização dos territórios, em particular os do Interior, ao atrair a fixação de pessoas, permitindo-lhes melhor qualidade de vida, em sede de conjugação da vida familiar com a profissional.

No âmbito do "Programa: Seleção Gastronomia e Vinhos", dinamizado pela CIM Região de Coimbra, deu nota que o estabelecimento de restauração do concelho, denominado "O Verdelhão", sito na Vila de Tábua, que aderiu à iniciativa, foi contemplado com as medidas de apoio criadas e implementadas à restauração, em toda a Região de Coimbra, pela CIM Região de Coimbra, em parceria com a Associação da hotelaria, restauração e similares de Portugal (AHRESP).

Neste contexto, e como incentivo à degustação do que de melhor a gastronomia da Região tem, esclareceu que no referido estabelecimento vai passar a existir um Menu específico, confeccionado com produtos regionais, bem como, serão disponibilizados aos clientes/visitantes um passaporte gastronómico e um



CÂMARA MUNICIPAL

voucher restauração, podendo os mesmos já ser levantados no Centro Cultural de Tábua.

Em sede de eventos culturais, parabenizou toda a organização do espetáculo "Cuca Roseta e Cordis", que decorreu no Recinto de Feiras e Eventos do Município, e em particular, a participação do Diogo Mendes.

Na área desportiva, felicitou a atleta tabuense, Andreia Eliseu que se sagrou campeã nacional em estafetas, no âmbito dos campeonatos de Portugal de Atletismo, representando o Clube Eirense.

Ainda no uso da palavra, enalteceu a forma como está a ser organizada a logística inerente à vacinação, realizada no Pavilhão Multiusos, endereçando, neste sentido, parabéns e uma palavra de apreço, aos profissionais de saúde e, também, aos Serviços de Proteção Civil do Município de Tábua.

Antes de dar por terminada a sua intervenção, parabenizou, igualmente, o Paulo Eliseu pelo lançamento do livro, intitulado "Vida Contada em Retalhos".

Finalizou, reforçando as palavras do Senhor Presidente, no sentido de reconhecer todo o esforço desenvolvido em torno do Plano Diretor Municipal (PDM), de Tábua.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SÍLVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por informar que, no passado dia 29 de junho, representou o Município de Tábua na Assembleia intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, por impedimento do Senhor Presidente, em cuja sessão foi aprovada, por unanimidade, a ratificação da alteração do tarifário da água.

De igual modo, informou ter participado com o Senhor Presidente na 1.ª Reunião Plenária do PDM, realizada via online, no passado dia 6 de julho, salientando



CÂMARA MUNICIPAL

a sensibilização efetuada pelo Senhor Presidente aos participantes, inerente ao prazo a cumprir e dentro do qual urge fazer as devidas correções.

No seguimento do que foi referido pela Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia, no tocante à alteração do tarifário da água, interveio o Senhor Presidente para acrescentar *"que o tarifário foi ratificado em assembleia intermunicipal, com efeitos a 1 de junho, tal como já tinha dado nota na Assembleia Municipal e que irá chegar a casa das pessoas a informação com o valor da redução dos tarifários desde 2018, que foi quando se implementou o início da redução dos tarifários (...), que irá beneficiar as pessoas mais carenciadas, estando, por isso, dentro daquilo que se previa, com um mínimo de 25% e foi conseguido".* Como disse a Senhora Engenheira e, muito bem, são 5 municípios que têm as águas, mas são 19 municípios que integram a Associação do Planalto Beirão.

Aproveitou para elucidar que *"embora a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão seja constituída por 19 municípios, só 5 deles têm as águas, cuja concessão foi delegada, na altura, na referida Associação (...) pelo que qualquer alteração ao contrato tem de ser aprovada pelo Conselho Intermunicipal, independentemente, dos outros municípios não terem participação/interesse, propriamente, na decisão, mas tem que ser votado. Acontece que, em situações anteriores, alguns municípios embora estivessem na associação, mas não tivessem relação direta com as águas, habitualmente, abstinham-se na votação porque não era do interesse deles. Neste caso, uma aprovação unânime, aliás, como todas as outras deliberações que foram tomadas, designadamente, a Prestação de Contas que foi aprovada por unanimidade e sem qualquer questão, face também aos resultados que foram apresentados".*

Neste sentido, destacou que a Associação concluiu 7 anos de atividade, considerando que a gestão da mesma foi assumida no final de 2013, *"em que havia mais de 27 milhões de dívidas, finalizando-se o ano de 2020 com 6 milhões, depois de ter efetuado mais de 30 milhões de euros de investimento e de ter tido prejuízos de mais de 6 milhões, nos incêndios de 2017, tendo sido entendido por todos que*



CÂMARA MUNICIPAL

se tratou, efetivamente, de uma gestão de muita responsabilidade, mas que está muito bem organizada”.

Transmitiu, ainda, que sendo a Associação de Municípios do Planalto Beirão uma associação com responsabilidades ambientais, recebeu um elogio público por parte de “A Zero”, uma associação ambientalista que fez um comunicado e um reconhecimento público pela responsabilidade e pela forma como a Associação de Municípios tem dado cumprimento às normas e metas ambientais, em relação às águas e aos resíduos, facto que é de salientar e digno de registo, na sua ótica.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, iniciou a sua intervenção fazendo referência ao espetáculo da Cuca Roseta e Cordis, realizado no passado dia 25 de junho, no Recinto de Feiras e Eventos do Município, resultante de uma candidatura da CIM Região de Coimbra, no âmbito da cultura, já programado para 2020 e que teve de ser adiado devido à pandemia.

Neste sentido, deu nota que foram cumpridas as diretrizes emanadas pela DGS, com Plano de Contingência e Prevenção Covid-19, bem como parecer favorável da Autoridade de Saúde e que contou com a presença de mais de 400 pessoas, tendo sido, para quem assistiu e, em seu entender, um grande momento de música.

Aproveitou a oportunidade para felicitar todos os colaboradores do Município que integraram a equipa de trabalho, pela forma fantástica como um evento desta natureza decorreu, quer em termos de organização, quer de logística.

Ainda, no âmbito cultural, comunicou que nos próximos dias 17 e 18 de julho, em curso, vão realizar-se mais dois espetáculos musicais, no Jardim Sarah Beirão, da Vila de Tábua, decorrentes do projeto de Programação Cultural em Rede intitulado “Os Nossos e os Vossos, pela Cultura”, cujo Protocolo de Parceria celebrado entre os Municípios de Mira, Vagos e Tábua, foi aprovado pela Câmara, na sua Reunião



CÂMARA MUNICIPAL

9
H
4
A
D
D

Pública de 20 de agosto de 2020 e onde estarão presentes cerca de 250 pessoas, por noite e cujos convites destinados aos Senhores Vereadores serão entregues pelo Senhor Presidente.

Mais informou que, à semelhança do espetáculo da Cuca Roseta e Cordis, estão a ser acauteladas todas as medidas de segurança de acordo com as orientações protagonizadas pela Direção-Geral de Saúde, face à pandemia Covid-19.

Por último fez referência ao encerramento do Ano Letivo 2020/2021, da Academia Sénior que vai ser assinalado, no dia de hoje, no Auditório deste Centro Cultural, com um Musical, sendo sua intenção marcar presença na referida iniciativa e cumprimentar os seus 85 alunos, no final da presente reunião.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, DR. ANTÓNIO MARTINS E CARLOS SANTOS:

Usaram da palavra os Senhores Vereadores, Dr. António Martins e Carlos Santos, apenas para cumprimentarem os presentes, uma vez que nada tinham para referir.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Após dirigir cumprimentos a todos os elementos do Executivo que participam na presente reunião, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, iniciou a sua intervenção expondo o seguinte:

“Estamos em pleno verão época que, como é normal, a população tem maior consumo de água corrente, mais propriamente com recurso à utilização dos fontanários. Neste sentido, questiono se o Município está ou não em condições de informar se, são ou não, feitas análises à qualidade da água dos fontanários porque todos pensamos ser uma ferramenta indispensável, pensando na saúde de todos”.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, deu nota que, também, assistiu ao concerto musical da Cuca Roseta, enaltecendo a elevada qualidade do mesmo, bem como, as respetivas condições de segurança.

Relativamente ao questionado, o Senhor Presidente esclareceu que " *quando o fornecimento da água foi concessionado, a empresa Águas do Planalto retiraram os contadores dos fontanários e eliminaram as ligações. Se algum tiver água é da responsabilidade das Juntas de Freguesia. E, aquilo que pode garantir é que sobre os fontanários existentes no concelho, as mesmas tiveram indicação de que não são feitas análises àquelas águas, uma vez que não são controladas pelas Águas do Planalto. Por essa razão, não podemos assegurar a qualidade da água, nos quais tinham sido colocados, há muitos anos, avisos/editais nesse sentido. Portanto, se houver algum fontanário que tenha muita utilização podemos, eventualmente, fazer análises e verificar se tem ou não condições, julgando que as Juntas de Freguesia também estão atentas à situação*".

Contudo e considerando que o caso exposto, se refere aos fontanários de Midões e Casal da Senhora, o Senhor Presidente disse que iria questionar a Junta de Freguesia para saber se efetua ou não análises regulares às águas dos mesmos. Em caso negativo, iria solicitar aos serviços da DOSUA para as efetuarem

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao ponto II da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 11/21, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Deliberação n.º 185 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

2
Hau
A2
S

2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, NO ÂMBITO DO PROJETO TÁBUA – SOCIAL + SEGURO.

Deliberação n.º 186 – Presente a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e a Guarda Nacional Republicana, documento que se dá por reproduzido e, que visa o estabelecimento de uma parceria entre as entidades subscritoras, no âmbito do projeto Tábua – Social + Seguro, por forma a assegurar a boa execução e operacionalização do mesmo, potenciando a proximidade junto da população mais vulnerável, designadamente, indivíduos/idosos e famílias residentes na área do Município de Tábua, mediante esclarecimentos a efetuar, porta a porta, sobre os seus direitos sociais, medidas de segurança e de apoio.

Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto e colocado o documento à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo de Cooperação e respetivas cláusulas plasmadas no mesmo, sendo outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. ADIBER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA/PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

Deliberação n.º 186 - Na sequência do pedido de apoio/auxílio financeiro formulado pela ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, no passado dia 5 de julho, documento que se dá por reproduzido, foi presente a informação jurídica, da Dra. Alexandra Bento, datada de 06 de julho em curso, cujo teor se transcreve:

“ (...)

II – PEDIDO DE APOIOS/AUXÍLIOS (FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS)

No âmbito do pedido de apoio formalização pela ADIBER ao Município de Tábua, cumpre informar que o mesmo se enquadra na parceria entre as duas entidades que foi estabelecida para a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local para a Região da Beira Serra.



CÂMARA MUNICIPAL

As funções/tarefas da ADIBER – Equipa técnica, desenvolvem-se no seguinte âmbito de atuação:

- a) trabalho de apoio técnico de proximidade aos promotores, investidores e instituições do Concelho de Tábua,
- b) realização de reuniões e prestação de esclarecimentos presencialmente, nomeadamente nos locais de concretização do projeto, aos quais se deslocam com frequência no sentido de promover um aconselhamento mais adequado às intenções dos promotores e ao seu enquadramento nas respostas disponíveis em termos de financiamento dos investimentos.

De acordo com os seus registos, foram realizadas reuniões com 74 promotores com origem no Concelho de Tábua.

Assim, e reportando-nos aos últimos 3 anos de trabalho, os resultados alcançados com este trabalho de proximidade e apoio permanente são extremamente positivos no Concelho de Tábua, porquanto verificamos que foram aprovados os seguintes apoios:

- **Medidas do PDR2020** (explorações agrícolas e valorização do património rural): 4 projetos com ajudas no montante de 169.425,50€, estando mais 3 projetos em processo de análise;

- **SI2E - Sistema de Apoio ao Empreendedorismo** (investimentos na criação e modernização de micro e pequenas empresas em diferentes áreas de atividade): 6 projetos com ajudas de 150.228,10 €;

- **+ CO3SO Emprego** (Apoio à criação de emprego em micro e pequenas empresas): 5 projetos com um apoio de 617.638,41 €;

- **Apoio Técnico para a criação do próprio emprego, com apoio do IEFP** : 3 projetos aprovados no montante de 18.033,26 €, estando mais 2 candidaturas em preparação.

A totalidade destas intervenções permitiu, para além da criação e modernização de empresas, disponibilizar um apoio de 955.325,27 €, a que está associada a criação de 18 novos postos de trabalho no Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

Contudo, o trabalho da ADIBER tem continuidade ao nível do apoio ao desenvolvimento das candidaturas, designadamente, na preparação e validação dos pedidos de pagamento, aconselhamento ao nível das alterações aos projetos e acompanhamento da execução dos investimentos até à sua conclusão, de modo a que os apoios aprovados sejam efetivamente pagos e sejam introduzidos na economia local.

De referir ainda o apoio prestado ao nível da preparação de outras candidaturas que foram submetidas a outros Programas do P.O. Centro, como é o exemplo, entre outros, do SI2E na componente gerida pela CIM Região de Coimbra ou do PAPN - Programa de Apoio à Produção Nacional implementado por esta mesma Entidade.

Com todo este trabalho, a que se associa o desenvolvimento de outros projetos em diferentes áreas do desenvolvimento económico, social e cultural do Território, cujas candidaturas foram recentemente aprovadas e que em breve serão comunicadas a esse Município, a ADIBER apresenta-se como uma estrutura técnica disponível e presente em toda a Região, nomeadamente no Concelho de Tábua, cuja ação permitir o aproveitamento das oportunidades de apoio à concretização de uma estratégia de desenvolvimento alicerçada na valorização do potencial endógeno que apresenta.

Neste contexto e fruto do trabalho desenvolvido solicita um subsídio/apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) (...).

Face ao contextualizado na referida informação, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, conceder o apoio financeiro na quantia de 15.000,00€ (quinze mil euros), ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com as alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e com o previsto no artigo 2.º, n.º1 alíneas e) e f), e artigo 6.º do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado no Diário da República, de 25/10/2010.

Relativamente a este assunto os Senhores Vereadores do PSD, votaram contra a atribuição da verba em questão, pelo facto de entenderem que, sendo uma



CÂMARA MUNICIPAL

associação criada para apoiar vários Municípios, devia haver uma quotização fixa para a mesma.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO
RECURSOS HUMANOS

4. PROPOSTA N.º 3/RH/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO – ART. 60.º, DA LOE 2021, APROVADA PELA LEI N.º 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO.

Deliberação n.º 188 - Presente a Proposta n.º 3/RH/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho, findo, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nomeadamente, dois postos de trabalho nos serviços de Educação da subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais, previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021.

Face ao contextualizado no referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento, por tempo indeterminado, dos postos de trabalho em questão, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 30.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), nas suas redações atuais.

5. PROPOSTA N.º 4/RH/2021 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO – CRIAÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 189 - Presente a Proposta n.º 4/RH/2021, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho, findo, que se dá por reproduzida, relativa à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, nomeadamente, três postos de trabalho (Educação Social, Psicologia e Terapia da Fala), para a criação da Equipa Multidisciplinar, nos serviços de Educação da subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo, pertencente à Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, na carreira/categoria de Técnico/a Superior, nos termos do n.º 1 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nas suas versões atuais.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar, nos termos da legislação citada, a abertura dos procedimentos concursais, com vista ao recrutamento para ocupação dos referidos postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021 e sua alteração, para constituição de vínculo de emprego público por tempo determinável, tendo por base as considerações expostas na referida proposta.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 190 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2021/195, que se dá por reproduzido, em que é requerente Habicovelo – Construção do Covelo, Lda., referente à obra de “Construção de Edifício de Habitação Coletiva em Propriedade Horizontal e de um Muro de Vedação”, situada na Rua da Indústria, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 120/2021, datada de 18 de junho de 2021, do Senhor Arq.º José M. Fonseca, com a



CÂMARA MUNICIPAL

concordância da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE, com o condicionalismo de ser paga ao município uma compensação em numerário no valor de 15.853,00 , nos termos do n.º 5, do art. 44.º e do n.º 5, do art. 57.º do RJUE.

7. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 191 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 3103, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Débora Alexandra Constantino Cruz, cujos comproprietários serão Nelson David Simões Lages e Débora Alexandra Constantino Cruz, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 7229, 7233 e 7257, situados no lugar de Atalaia, na união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 66/2021, datada de 28 de junho de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 29/06/2021, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 192 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 3104, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Débora Alexandra Constantino Cruz, cujos comproprietários serão Nelson David Simões Lages e Débora Alexandra Constantino Cruz, para efeitos de escritura notarial de compra e venda, do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 7255, situados no lugar de Atalaia, na união de freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Face ao requerido, e ao teor da informação n.º 65/2021, datada de 25 de junho de 2021, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 25/06/2021, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

8. ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DE CAMINHO PÚBLICO.

Deliberação n.º 193 - Presente o requerimento apresentado por João Oliveira Morais, registado no SGD sob o nº 1304, de 16/03/2021, onde solicita a alteração do traçado do caminho florestal que atravessa a sua propriedade sita no lugar denominado de Picarrellos, freguesia de Midões e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o desvio do referido caminho florestal.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 194 - Presente o requerimento apresentado por Olindina Martins Duarte Marques e Adélia Maria Duarte Lopes Coimbra, registado no SGD sob o n.º 2343, de 10/05/2021, onde solicita a alteração do traçado do caminho público que atravessa a sua propriedade sita no lugar denominado de Ramalhal, freguesia de Carapinha e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/06/2021, de aprovação da alteração do traçado do referido caminho público, com os condicionalismos impostos pelas Infraestruturas de Portugal, I.P.

9. PROJETO DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 195 - Presente a informação n.º 038/2021, datada de 5 de julho de 2021, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, referente à "Requalificação da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Tábua" - Alteração ao projeto aprovado em Reunião de Câmara de 09/06/2021.

Face ao exposto e ao teor da informação acima mencionada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto base de execução da obra de "Requalificação da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Tábua", com uma estimativa orçamental de 102.027,68 € (cento e dois mil, vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente o Ajuste Direto n.º 35-B/2021, relativo à “Aquisição de 500 toneladas de Mistura Betuminosa a Frio”, que se dá por reproduzido, adjudicado, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de junho de 2021, à empresa Windpark, Lda., pelo valor de 24.750,00€ (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o Ajuste Direto n.º 36-S/2021 relativo à “Produção Técnica do Espetáculo Cuca Roseta e Cordis, no âmbito do projeto “Coimbra Região de Cultura”, da CIMRC”, que se dá por reproduzido, adjudicado, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09 de junho de 2021, à empresa Andamento Vivo Produções Unipessoal, Lda., pelo valor de 6.950,00€ (seis mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

A Câmara toma conhecimento.

Deliberação n.º 196 - Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Concurso Público nº 32-E/2021 relativo à empreitada de “Promoção da Mobilidade Rodoviária do Concelho – Lote 2”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento.

Posto o assunto á consideração da Câmara e atendendo ao Relatório final datado de 1 de julho de 2021, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de não adjudicação e revogar a decisão de contratar a referida empreitada, tomada por Deliberação de 14 de maio de 2021, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e o n.º 1 do artigo 80.º, todos do CCP, colocando termo ao Processo de Concurso Público n.º 32-E/2021;



CÂMARA MUNICIPAL

2. Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar, incluindo os respetivos fundamentos, para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 197 - Presente o auto de medição n.º 14 de trabalhos contratuais da empresa CIP - Construção, S.A., referente à empreitada de "Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)" – C.P. n.º 06-E/2018, no valor de 49.347,29€ (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPORTO

12. COMANDO DISTRITAL DE OPERAÇÕES DE SOCORRO DE COIMBRA (CODIS) - CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 198 – Presente o e-mail do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra (CODIS), de 23 de junho, findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da pista e respetivos balneários do Estádio Municipal, para realização de provas físicas distritais para as novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP's), levada a efeito no passado dia 25 de junho, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar,



CÂMARA MUNICIPAL

nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira.

13. AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 972 MIDÕES - CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 199 - Presente o e-mail do Agrupamento de Escuteiros 972 Midões, de 10 de junho, findo, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Midões, para realização de atividades semanais nos sábados de junho e julho, entre as 14h30 e as 18h30, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e quinze minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

